



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ACTA Nº 1/2023  
DA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
24 DE FEVEREIRO DE 2023**

## ABERTURA DA SESSÃO

Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, na Vila de Nisa e no Edifício do Cine-Teatro, sito na Rua Visconde Vale da Sobreira, realizou-se a Sessão Ordinária de Fevereiro de 2023 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 1/2023, datado de 13 de Fevereiro de 2023, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 1/2023-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Ilda Maria da Cruz Pires, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, Sofia Reizinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremeceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Liliana Isabel Marquês Caninhas, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Rogério Artur de Matos Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

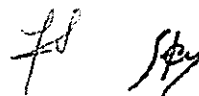
Não compareceram a esta Sessão e foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Débora Salgueiro Bizarro, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 20 do corrente, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão e foi substituída pela Eleita Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 3/2023-AM, de 22 de fevereiro em curso;
- Carlos José Filipe Canatário, que, através do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, em 14 do corrente, informou sobre a sua impossibilidade de poder estar presente nesta Sessão e foi substituído pelo Eleito Carlos José Ribeirinho, que foi convocado através do Ofício Nº 4/2023-AM, com data de 22 de fevereiro em curso.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h15.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo e Maria de Fátima Semedo Dias, aos quais foi remetido o Ofício Nº 2/2023-AM, com data do dia 13 de fevereiro de 2023, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 1/2023, datado do dia 13 de Fevereiro de 2022, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 1/2023-AM, da mesma data e também antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que



dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

#### Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de setembro e do art.º 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, tendo manifestado interesse em tal:

- Srª Isabel Branco, de Amieira do Tejo, começou por referir que adquiriu uma casa nesta localidade, há cerca de 8 meses e que decidiu vir para cá viver. Referiu que há cerca de 15 dias passou-se um episódio com um autocarro que chegou a Amieira do Tejo e que em determinado local da vila, ficou entalado numa das ruas, por a mesma ser muito estreita, sugerindo que fosse colocada sinalização adequada, para evitar que isto voltasse a suceder. Sobre a estrada para o Tejo, a partir da saída de Amieira do Tejo, disse que a mesma não possui passeios, como é normal e que é frequentada por muita gente a pé, quer em lazer, quer em deslocação para terrenos e com o aumento da circulação de veículos, era de toda a conveniência que fosse colocada sinalização a limitar a velocidade.

Disse que há dias se tinha deslocado entre o Monte Claro e Vila Flor, por uma estrada que presume seja municipal, que se encontra em mau estado de conservação, solicitando a sua reparação, uma vez que encurta bastante o tempo e a quilometragem de quem se desloca a partir do IP2 e de Monte Claro.

Referiu-se à situação de um pedaço de rua que abateu e originou uma cratera, numa das entradas de Pé da Serra, localidade onde o seu irmão comprou uma casa, que torna o local bastante perigoso, tendo referido que gostava de saber de quem é a responsabilidade de tal situação e para quando a sua reparação.

#### Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

##### Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:

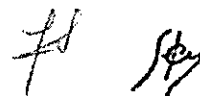
O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento a seguir referidas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do artº 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original:

- Acta Nº 5/2022, da Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2022, aprovada por maioria, com 20 votos a favor e 2 abstenções.

##### Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Email do Eleito Carlos José Filipe Canatário, datado de 14 de fevereiro de 2023, a informar não poder comparecer à sessão;  
- Email da Eleita Débora Salgueiro Bizarro, datado de 20 de fevereiro de 2023, a informar não poder comparecer à sessão;

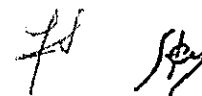


- Email do PSD de Nisa, com data de 21 de fevereiro de 2023, a informar da ausência a esta sessão do Eleito Carlos José Filipe Canatário e a solicitar a sua substituição pelo Eleito Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho;
- Ofício Nº 4/2023, datado de 31 de janeiro de 2023, da CPCJ de Nisa, a enviar o Relatório de Avaliação da Actividade do Ano de 2022;
- Email do Jurista Municipal, com data de 16 de fevereiro de 2023, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município de Nisa;
- Informação/Proposta Nº 997/2023, com data de 9 de fevereiro de 2023, da Secção de Contratualização Pública e Património, contendo dados sobre a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

#### Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

- Luís Mário Bento referiu-se a algumas irregularidades existentes na Acta Nº 3/2022 da Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 3 de junho de 2022 e que está publicada no site do Município, cujo texto não corresponde ao que foi aprovado em sessão que teve lugar em 12 de dezembro de 2022, nomeadamente, a falta de algumas intervenções que foram feitas naquela reunião. Solicita, assim, que se proceda à sua revisão e devida correcção, através da transcrição do que foi proferido na altura.
- Maria de Lurdes Bento leu para a Acta um documento datado de 24 de fevereiro corrente, subscrito pelos Eleitos da CDU à Assembleia Municipal de Nisa, subordinado ao tema "XII Congresso da USNA, em Portalegre" e sob o lema "Valorizar o trabalho, avançar nos direitos, por um distrito mais desenvolvido", o qual ficará apenso a esta Acta e constituirá o Anexo I da mesma.
- João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão solicitou que na Acta Nº 4/2022, fosse referida a sua presença na reunião, uma vez que, erradamente e na abertura da sessão, foi referido que o representante da União de Freguesias teria sido o seu substituto legal, Eleito Mário Macedo, o que não corresponde à realidade.  
Fez entrega ao Presidente da Mesa da Assembleia um exemplar da Lei nº 40/2006, de 25 de Agosto (Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português) e solicitou que a mesma pudesse ser fotocopiada e disponibilizada a todos os eleitos das autarquias locais do concelho de Nisa e faz hoje a sua entrega porque faz todo o sentido, uma vez que está para agendamento da reunião de hoje do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, chamando a atenção para a mesma lei, nomeadamente o seu artº 3º "Garantias de pluralismo", que não estão a ser cumpridas nesta autarquia.
- Rogério Matos Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, referiu que *"Passado este tempo da minha tomada de posse existem alguns itens que me importam realçar, por ser esta a única forma que me deram para me expressar"*.  
Seguidamente, leu para a Acta um documento por si elaborado e que vai ficar apenso à mesma, como anexo II e no qual aponta uma série de situações que, em seu entender, não deveriam existir e que ainda não foram resolvidas porque, alega, após vários pedidos de reunião com o Executivo Camarário, nunca nada lhe foi respondido.
- Francisco Sena Cardoso disse que no passado mês de janeiro, o Centro de Saúde de Nisa foi visitado pelo Sr. Ministro da Saúde e que foi com satisfação que o tinha ouvido dizer que o



mesmo estava ao nível dos melhores que tem visitado e que tem todas as condições para nele serem prestados bons serviços de saúde.

Referiu que, conhecendo os constrangimentos que foi necessário ultrapassar para que a obra se realizasse, seria justo realçar todo o trabalho da Presidente da Câmara de Nisa, na condução de todo o processo, sendo que, ainda nesse dia, o Senhor Ministro foi a Alpalhão para lançar a primeira pedra daquilo que virá a ser a Nova Extensão do Centro de Saúde de Alpalhão e que irá proporcionar aos alpalhoenses, ou alpalhoeiros como também gostam de ser chamados, serviços de saúde com maior proximidade, sendo esta mais uma boa notícia para o concelho e, em particular, para os fregueses do nosso estimado Rui Canatário.



Alguns dias depois, foi publicamente apresentado o novo seguro de saúde, patrocinado pelo Município e que vai possibilitar aos residentes no concelho, mais acesso à saúde.

Disse que, num tempo em que uma boa parte da classe política e muito boa gente, inclusive a comunicação social, andam entretidos com "faits-divers", ou com questões pouco relevantes para a maioria das pessoas, termos em Nisa uma Presidente e um Executivo que não se distraem e continuam focados no seu trabalho, naquilo que é verdadeiramente importante para as pessoas, como é o caso da saúde, merecem o nosso aplauso e uma palavra de apoio por todo o trabalho desenvolvido.

Da parte da Câmara Municipal de Nisa, usou da palavra a respetiva Presidente, que referiu que nas Assembleias Municipais, órgão de natureza eminentemente política, naturalmente que os debates e as intervenções dos seus membros, focam-se nos problemas das pessoas, porque a política é isto mesmo, é trabalhar para as pessoas. O PS na Câmara de Nisa faz eco desta fórmula, que não é vazia mas que é, na realidade, um conteúdo que é exercitado diariamente, enquanto representantes do povo, com toda a humildade do mundo e também com reconhecimento pelas maiorias absolutas que foram confiadas, fruto do trabalho desenvolvido e também da intervenção cívica, no reconhecimento pelos direitos alheios, nomeadamente na saúde, como já hoje aqui foi frisado e não é por acaso que um Centro de Saúde, calafetado durante décadas, já foi construído na sede do Concelho e hoje foi feita a consignação, que é a entrega do terreno e das peças desenhadas a quem a obra foi adjudicada, de forma a que habilite a construção do Centro de Saúde de Alpalhão, até à operacionalidade total do edificado. Só não vê quem não quer e por isso lamenta-se a cegueira de alguns, que continuam de olhos fechados, para propagandear aquilo que são evidências de trabalho que vem de encontro das necessidades dos cidadãos e, assim, foram honrados compromissos com a população de Alpalhão.

Espera-se assim que os Presidentes das Juntas de Freguesia também honrem seus compromissos e as suas promessas junto das suas populações e que não estejam à espera de que a Presidente da Câmara faça o seu trabalho. Referiu que um Presidente de Junta é pago para ser isto mesmo, tem orçamento e tem, inclusivamente da parte da Câmara Municipal, através dos acordos de execução e contratos interadministrativos, direitos conferidos por este Município, para a execução de tarefa neles delegada pela Câmara Municipal, que paga a tempo e horas, não apenas são liquidadas dívidas por outros contraídas, que à data de 30 de dezembro de 2013, e é sempre bom recordar isto, era de 12 milhões e 375 mil euros e mais 1 milhão e 500 mil euros da dívida da Empresa Municipal Ternisa, neste momento e basta consultar a documentação, fruto de uma gestão sustentável e rigor orçamental, existe uma dívida que está a anos luz daquele valor. Só não vê quem não quer.

Disse que são pagas às Juntas de Freguesia, nomeadamente à de Montalvão, todos os meses, um valor de 6.891,25€, para promover ações de limpeza, conservação e gestão dos percursos pedestres e também uma verba, a partir do momento da aposentação de um



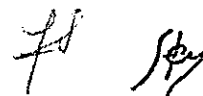
funcionário, sendo que estes valores foram encontrados na sequência de uma análise técnica e financeira que definiu critérios, baseados, nomeadamente, no número de habitantes de cada freguesia. Salientou que o Município concedeu, relativamente à Freguesia de Montalvão, com o apoio dos demais Presidentes de Junta, numa reunião realizada nos paços do Concelho, não foi inviabilizada a possibilidade de manter em Montalvão, para além do funcionário a que tem direito nos termos do rácio populacional, mais um funcionário e que lá ficaria até à sua aposentação, uma vez que já estava em vias de se reformar, sendo que e após aposentação do dito funcionário, a Câmara deixou de transferir a verba.

Por isto e ao invés do que aqui foi afirmado, a Câmara Municipal de Nisa não deve nada à Junta de Freguesia de Montalvão, nem ao seu Presidente, o qual há bem pouco tempo, declarou que iria demitir-se, não se percebendo porque é que ainda por aqui anda, depois das afirmações que acabou de fazer, afirmando que lhe iria retirar a confiança política.

Disse que era lamentável que à luz de um investimento substancial de 9 milhões de euros que irá ter lugar na freguesia de Montalvão, que irá permitir a construção de uma ponte internacional, que permitirá a passagem do sonho à realidade, algo que os anteriores sucessores do atual Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão erguiam como bandeira, reivindicavam como direito e que este executivo PS, seguindo um trabalho proficuo e sério, desenvolvido e começado há alguns anos por um Presidente da Câmara municipal de Nisa, o Dr.º José Manuel Semedo Basso, não teve continuidade nos mandatos seguintes, mas relativamente ao qual este executivo deu continuidade, fazendo justiça ao povo de Montalvão, para que deixemos de ver a última fronteira privada da Europa. A obra é do povo e é para o povo que os políticos trabalham e devem trabalhar com convicção e com emoção e não ficarem de braços cruzados, à espera de que os outros façam o seu trabalho. Este compromisso com a ponte sobre o Rio Sever, é mais um daqueles que o Executivo do PS irá honrar, porque a verba já está cativa no PRR e os Senhores Presidentes de Junta que aqui estão, nomeadamente de outras forças políticas, que façam o que a cada um compete fazer e não se "pendure" na Presidente da Câmara, o respeitinho é muito bonito e a paciência tem limite, cada um faça o seu trabalho, que avance sem recuos, relativamente às obras que entende que o povo da sua Freguesia merece e que não impute responsabilidades a quem não as tem sobre jogos que são pouco claros, pouco limpos, porque a política é algo em que não vale tudo, em que é preciso ter vergonha na cara, em que é necessário respeito pelo trabalho alheio e, principalmente, respeito pelas populações e, dirigindo-se ao Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, disse-lhe que respeite a população da sua Freguesia e se não está contente no partido com o qual aceitou concorrer às eleições, que se demita e concorra por outro referindo que, da sua parte, enquanto Presidente da Concelhia de Nisa do PS, o seu ato político seguinte, vai ser retirar-lhe a confiança política, por não merecer o respeito do partido que lhe deu caminho e o sentou na cadeira que agora ocupa.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal:



- Eleito Luís Mário Bento referiu que na página 8 do documento recebido, em relação às viaturas, referiu que não iria dizer se está bem ou mal, mas que gostaria que lhe fosse explicado como foram apurados os dados que são mencionados, de 115 mil quilómetros percorridos e 17.858 litros de gasóleo consumidos. Acha que são valores altos, pese embora possa haver alguma explicação e era esta mesma que gostava de ouvir, uma vez que não refere quais as viaturas que obtiveram esses resultados, se os autocarros, se as viaturas de recolha de lixo, ou outras.

#### Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 1/2023

##### 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2023.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 799/2023, com data de 9 de Fevereiro de 2023, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, tendo em conta a Deliberação Camarária Nº 23/23, tomada em Reunião Ordinária realizada em 17 de Fevereiro de 2023 e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 14 votos a favor e 6 abstenções, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2023, nos montantes a seguir indicados:

- Em PPI-Plano Plurianual de Investimentos: 535.000,00€ (quinhentos e trinta e cinco mil euros) em reforços;
- Em AMR-Acções Mais Relevantes: 420.000,00€ (quatrocentos e vinte mil euros) em reforços.

Os Eleitos Rui Canatário e Artur Dias, não participaram na votação do presente assunto, por se encontrarem ausentes da sala.

#### Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 2/2023

##### 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Nisa do Ano de 2023.

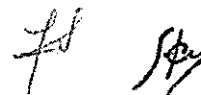
Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 797/2023, com data de 9 de Fevereiro de 2023, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência da Deliberação Camarária Nº 20/2023, tomada em Reunião Ordinária realizada em 7 de Fevereiro de 2023 e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 14 votos a favor e 6 abstenções, a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2023, que importa nos seguintes montantes:

- Receita:

- . Em Reforços - 3.302.337,04€ (três milhões, trezentos e dois mil, trezentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos);

- Despesa:





- . Em Reforços - 3.412.337,04€ (três milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos);
- . Em Anulações - 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Os Eleitos Rui Canatário e Artur Dias, não participaram na votação do presente assunto, por se encontrarem ausentes da sala.

#### Ponto Nº 6 – SF – Deliberação Nº 3/2023

**Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos do Ano de 2023.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos da informação prestada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o Plenário aprovou, por maioria, com 21 votos a favor e 1 abstenção, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, uma vez que o mesmo foi agendado indevidamente.

#### Ponto Nº 7 – GA/SRHSA – Deliberação Nº 4/2023

**1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2023.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 01/2023, de 1 de Fevereiro de 2023, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência da Deliberação Camarária Nº 26/2023, tomada em reunião realizada em 7 de Março de 2023 e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 16 votos a favor e 6 abstenções, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2023, que resulta do (re)ajuste às necessidades existentes, assim como a adequação do mesmo, face a mudanças ocorridas desde a sua aprovação e que corresponde:

- À abertura de procedimento concursal para criação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado, de Assistente Técnico para o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico;
- Abertura de procedimento concursal para preenchimento de 5 postos de trabalho por tempo indeterminado, de Assistente Operacional para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Obras Municipais;
- Reserva de Recrutamento Interna, para 1 posto de trabalho de Assistente Técnico para a Secção Financeira;
- Reserva de Recrutamento Interna, para 1 posto de trabalho de Assistente Técnico para o Gabinete de Relações Públicas e Informação.

#### Ponto Nº 8 – GA – Deliberação Nº 5/2023

**Nova prorrogação do prazo para aceitação da transferência de competências no domínio da acção social.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Para melhor esclarecimento, foi referido que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Nisa, através das suas Deliberações Nº 29/2022 e Nº 2/2022, tomadas em



Reunião de 22 de fevereiro de 2022 e de 25 do mesmo mês, decidiram que o prazo para aceitação das competências, fosse prorrogado até 1 de janeiro de 2023.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 216/2023, datada de 11 de Janeiro de 2023, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e tendo em conta a Deliberação Nº 18/2023, tomada em Reunião da Câmara Municipal, realizada em 17 de Janeiro de 2023, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à prorrogação, até 3 de Abril de 2023, conforme o estabelecido no Decreto-Lei nº 87-B/22, de 29 de Dezembro, do prazo de transferência para aceitação das competências no domínio da acção social.

**Ponto Nº 9 – CPCJ – Deliberação Nº 6/2023**

**Designação de 2 cidadãos eleitores para representação da Assembleia Municipal na CPCJ de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, nomeadamente o Ofício Nº 7/2023, datado de 7 de fevereiro de 2023, da CPCJ de Nisa e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, nos termos do conteúdo daquele Ofício, tendo em conta que o Eleito da Assembleia Municipal, Senhor Carlos José Filipe Canatário e a cidadã, Srª Ana Rita da Fonseca Alves, completam, em 17 de Março de 2023, o 1º período de 3 anos de exercício de funções na comissão e para cumprimento do disposto na alínea l) do artº 17º e do Ponto 1 do artº 26º, ambos da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa informou da necessidade legal da designação de dois novos elementos e indagou do interesse do Plenário em pretender apresentar listas neste sentido, sendo que foram apresentadas duas à votação, a primeira designada como Lista A, afecta ao PS e constituída por Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e Ana Rita Fonseca Alves e a segunda designada como Lista B, afectas à CDU e constituída por Adriana Pires Barrento Bugalho e Ana Cecília Manteiga Carrilho.



Nestes termos e após eleição efectuada por escrutínio secreto, conforme o disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artº 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, foram obtidos os resultados a seguir indicados e designados para representarem esta Assembleia junto da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa, os elementos integrantes da lista A, submetida a votação e apresentada pela bancada do Partido Socialista, a qual obteve 14 votos a favor, 5 votos contra e 3 abstenções, como a seguir se refere e que é constituída pelas cidadãs Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes e Ana Rita Fonseca Alves.

**Ponto Nº 10 – AM – Deliberação Nº 7/2023**

**Inclusão de assunto(s) na Ordem de Trabalhos.**

Relativamente ao assunto supra referenciado e nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à votação a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Sessão, do assunto a seguir indicado:

- Incluir, por unanimidade e por solicitação da Divisão Sócio Cultural, o Ponto Nº 11, relativo ao Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação



Ponto Nº 11 – DSC – Deliberação Nº 8/2023  
Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, conforme aquela documentação, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 4832/2022, datada de 21 de Dezembro de 2022, da Divisão Sócio Cultural-Sector de Acção Social, tendo em conta o Despacho da Presidente da CMNisa, de 15 de Fevereiro de 2023 e o disposto na alínea h) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2012, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Concelho de Nisa, remetido à Câmara Municipal de Nisa pela CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, de acordo com o Ponto Nº 1 da Cláusula VI do Protocolo de Cooperação entre o Município de Nisa e a CIG-Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Ponto Nº 12 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao respectivo Presidente, datados, respectivamente, de 20 e 14 de fevereiro de 2023, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Débora Salgueiro Bizarro
- Carlos José Filipe Canatário

Ponto Nº 13 - AM - Deliberação Nº 9/2023  
Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

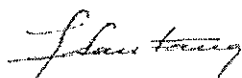
Aprovar, por unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 10 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,

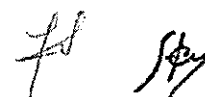


(João José Esteves Santana / Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)





MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no dia 28 de abril de 2023 e aprovada por maioria (17 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções)